

**RESOLUÇÃO Nº 024, DE 05 DE JUNHO DE 1.990.**

**Concede licença para tratamento de saúde ao  
Deputado Baylon Pedreira.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Deputado Baylon Pedreira, licença para tratamento de saúde no período de 19/07/89 a 19/09/89.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de junho de 1990.

Deputado **RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS**  
Presidente